

P. Consta que V. Ex. já me tem e vai apresentar ao Senado um projecto instituinte <sup>ampla</sup> liberdade de testar. Poderá-me informar de seus fundamentos esse <sup>noticia</sup> ~~texto~~ e seus termos do projecto?

R. Não tem fundamento algum. Quando em 1902 foi discutido na Câmara dos Deputados o projecto do Código Civil, apresentei emendas instituintes a liberdade de testar - não ampla - mas com as duas seguintes restricções, accomodadas por Leon Donnat: - não poder o testador, que tenha descendentes ou ascendentes ou cônjuge sucessível dispor de mais de metade de seus bens em favor de qualquer corporação religiosa ou de qualquer membro de corporação religiosa; e terem os filhos menores do testador, excluídos de sucessão, direito a uma reserva destinada ao despesa com a sua ~~educação~~ <sup>educação</sup> ~~instrução~~ <sup>educação</sup> e educação profissional e sua manutenção até a época da maioridade.

Procurei justificar amplamente esta reforma, em discursos ou pronunciamentos na Câmara dos Deputados, na sessão extraordinária de 19 de Março d'aquelle anno, mas as minhas emendas foram repetidas.

Em 1912, tendo a Câmara dos Deputados nomeado uma Comissão Especial para dar parecer sobre

as emendas ~~apresentadas~~ ao Senado áquelle projecto.  
 Commo a esse ~~depois~~ <sup>depois</sup> ~~de qual~~ ~~for~~ ~~relatado~~ ~~seja~~ ~~feito~~ ~~parte~~ e ~~foi~~ ~~relator~~  
 geral, ~~seus~~ ~~termos~~ perante ~~essa~~ ~~commissão~~ a  
 emenda n.º 1.575 que existia á liberdade  
 de testar ~~então~~ ~~as~~ ~~em~~ ~~razões~~ <sup>podem</sup> ~~expostas~~ ~~em~~  
 parecer offerecido á Camera a 2 de Abril de  
 1913. A maioria da Commissão Especial  
 pronunciou-se contra essa emenda e a Camera  
 dos Deputados rejeitou a.

A emenda <sup>do Senado</sup> ~~estava~~ ~~concebida~~ nos seguintes termos:

"O testador poderá dispor de todos os bens, ainda que existam ascendentes ou descendentes successivos"

~~Devolvidos~~ ~~de~~ ~~modo~~, as emendas ao Senado não cessam de 19 de Agosto de 1915, justificaram <sup>de</sup> ~~mas~~ ~~em~~ ~~um~~ ~~modo~~ ~~longamente~~ ~~esta~~ ~~emenda~~ a referida emenda e ~~pedi~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~fosse~~ ~~rejeitada~~ ao Senado <sup>mas</sup> ~~que~~ ~~se~~ ~~manteresse~~ o seu texto anterior. O

mas como

Senado, porém, rejeitou a.

É com me parece que, até agora, a maioria do Congresso Nacional é contraria á liberdade de testar, <sup>considero</sup> ~~mas~~ ~~pois~~ ~~quanto~~, será inutil qualquer esforço em prol dessa reforma.

P. ~~da~~ ~~Parte~~ ~~de~~ ~~uma~~ ~~emenda~~ ~~em~~ ~~seu~~ ~~em~~